



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.623, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com ao estatuído na Lei nº 6.801, de 21 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”,

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, para o biênio de 2024/2026, fica composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Edna Regina Bansi

Suplente: Bruno Vinícius Nardo

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Elania Franciele Scarpassi

Suplente: Rosa Maria Polato

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Marcia de Araújo Maria Vicente

Suplente: Bruna Ferreira Rigueti

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: Anderson Pederiva

Suplente: Edison Luis Ferraz Filho

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:

Titular: Márcio José das Neves Cortez

Suplente: Guilherme Bertechini Pinho

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Pedro Marin Belmonte Neto

Suplente: Dany Edson Andrade dos Santos



g) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Titular: Guilherme dos Santos Demarchi

Suplemente: Aline Cristina Ferreira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de organizações da sociedade civil com atuação no atendimento da pessoa idosa, na garantia, na promoção ou na defesa dos seus direitos:

RECANTO DO VOVÔ:

Titular: Marcos Antônio Collu

Suplente: Maria Lúcia Crispim

ABRIGO VÓ TEREZA:

Titular: Mara Lígia S. Verri

Suplente: Silvia Regina Chagas

PASTORAL DO IDOSO:

Paróquia São Brás:

Titular: Joana D'arque Neves Marçal

Suplente: Fábio Rodrigo Truss

ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA – ADJ:

Titular: Patrícia Januário da Mota

Suplente: Claudia Elaine Terensi

b) Representantes de organizações, associações ou grupos da terceira idade:

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC:

Titular: Vanice Peixoto Gianelli

Suplente: Antonio Carlos B. Bitram

GRUPO DA TERCEIRA IDADE:

Representantes dos usuários

Titular: Dalva Bibiano

Suplente: Luiz Antonio Alves

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BIRIGUI E ALTA NOROESTE – AAPIBAN:

Titular: em vacância

Suplente: em vacância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VINICIUS LUIZ WICHMANN
Secretário Adjunto de Governo